

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação da Portaria nº 250/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2022, caderno 1, ano VIII, edição nº 01529, páginas 027.

P O R T A R I A N.º 250 - E M 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1755/16, de 29 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica autorizado **5% (cinco por cento)**, sobre o vencimento básico de **(Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional)** a funcionária desta Prefeitura, **LIDINALVA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula nº 1961, conforme Parecer Jurídico nº 571/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 250 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO